



# **PROJETO NFC-e**

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA CONSUMIDOR FINAL

Manual de Padrões Consulta Pública NFC-e



Versão 1.0 30 de abril de 2013



## 1. Consulta Pública NFC-e

Para que consumidor possa verificar a validade e autenticidade da NFC-e, o Estado de localização do contribuinte emitente deverá disponibilizar o serviço de consulta pública da NFC-e.

Esta consulta poderá ser efetuada pelo consumidor de duas formas: pela digitação em página web dos 44 caracteres numéricos da chave de acesso, constantes impressos no DANFE NFC-e ou consulta via leitura do QR Code, constante impresso ou disponibilizado em meio eletrônico, utilizando aplicativos gratuitos de leitura de QR Code, disponíveis em dispositivos móveis como smartphones e tablets.

Qualquer que seja a modalidade da consulta, deverá ser apresentado como resultado, o DANFE NFC-e completo, contendo o detalhe dos itens de mercadoria ou serviços da operação.

Nesta mesma tela de resultado da consulta, o consumidor terá a opção de visualização por abas, a qual apresentará os dados da mesma NFC-e todavia de forma similar a consulta pública atual da NF-e modelo 55.

No caso de consulta de uma NFC-e que esteja em situação de "Cancelada" ou "Denegada o Uso", serão apresentados os dados da NFC-e ao consumidor todavia haverá indicação da situação da NFC-e e mensagem ao consumidor indicando se tratar de "Documento Inválido – Sem Valor Fiscal".

A equipe da SEFAZ Sergipe ficou responsável pela geração e manutenção do XSLT da NFC-e. A versão atual do XSLT é 1.11.

### 1.1 Consulta Pública de NFC-e via Digitação de Chave de Acesso

Nesta hipótese o consumidor deverá acessar, pela internet, o endereço de consulta pública da NFC-e da Unidade Federada que consta impresso no DANFE NFC-e e digitar a chave de acesso composta por 44 caracteres numéricos.

A aplicação de consulta pública do Fisco efetuará as etapas, a seguir descritas, em função da situação da NFC-e:

### ❖ Situação 1 - Chave de Acesso indica NFC-e normal e existe a NFC-e

- Deverá ser apresentado ao consumidor na tela o DANFE NFC-e completo (com itens de mercadoria);
- ➤ Tela deverá conter 4 botões: imprimir DANFE NFC-e, visualização por abas, denunciar e nova consulta;



- ➤ A opção visualização por abas apresentará os dados da mesma NFC-e todavia com apresentação similar a consulta pública atual da NF-e modelo 55. Nesta opção deverão existir também 4 botões: imprimir aba, visualização por DANFE NFC-e, denunciar e nova consulta;
- ➢ O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncias em caso de divergências em valores ou informações entre o que consta na base de dados do Fisco e o DANFE NFC-e que possui. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo este tema parte do escopo do projeto nacional da NFC-e. Recomendamos que a Unidade Federada apenas disponibilize o botão denunciar se já tiver implementado um processo para tratamento massivo de denúncias eletrônicas, onde o consumidor possa acompanhar sua denúncia, sob pena de prejudicar a imagem do programa de estímulo à cidadania fiscal junto a população;

## ❖ Situação 2 - Chave de Acesso indica NFC-e normal e a NFC-e não consta da base de dados:

- Aplicação deve calcular dígito verificador da chave de acesso para verificar se não houve erro de digitação. Se dígito verificador não conferir, deverá apresentar mensagem ao consumidor "Chave de Acesso inválida. Verifique a digitação das informações";
- ➤ Caso contrário, deverá apresentar mensagem ao consumidor informando que se trata de NFC-e inexistente. Sugestão de mensagem: "Documento Fiscal (NFC-e) Inexistente na Base de Dados da Sefaz." Nesta opção deverão existir 2 botões: denunciar e nova consulta:
- O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncia no caso de ter adquirido a mercadoria e recebido DANFE NFC-e cuja NFC-e não existe. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo este tema parte do escopo do projeto nacional da NFC-e;
- Situação 3 Chave de Acesso indica NFC-e normal e a NFC-e consta da base de dados com status de cancelada ou denegada:



- ➤ Deverá apresentar informação ao consumidor informando que se trata de NFC-e cancelada ou denegada. Sugestão de mensagem: "Documento Fiscal Inválido Sem Valor Fiscal" e na área de Aviso indicar NFC-e Cancelada ou NFC-e Denegado o Uso. Nesta opção deverão existir 2 botões: denunciar e nova consulta;
- ➢ O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncia no caso de ter adquirido a mercadoria e recebido DANFE NFC-e cuja NFC-e se encontra cancelada ou denegada. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo este tema parte do escopo do projeto nacional da NFC-e;
- Situação 4 Chave de Acesso indica NFC-e em contingência e a NFC-e já consta da base de dados – idem a situação 1 acima descrita;

## ❖ Situação 5 - Chave de Acesso indica NFC-e em contingência e a NFC-e não consta da base de dados:

- Aplicação deve calcular dígito verificador da chave de acesso para verificar se não houve erro de digitação. Se dígito verificador não conferir, deverá apresentar mensagem ao consumidor "Chave de Acesso inválida. Verifique a digitação das informações";
- ➤ Caso contrário, deverá apresentar mensagem ao consumidor informando que se trata de NFC-e emitida em contingência e que a empresa tem um prazo de até 24 horas da emissão do documento para efetuar a sua transmissão. Sugestão de mensagem: "NFC-e emitida em Contingência. O documento deverá estar disponível para consulta em até 24 horas da sua emissão. Favor efetuar nova consulta após este período." Nesta opção deverão existir 2 botões: denunciar e nova consulta;
- ➤ O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncia em caso de ter transcorrido o prazo de 24 horas da emissão do DANFE NFC-e e a NFC-e ainda não consta da base de dados do Fisco. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo parte este tema do escopo do projeto nacional da NFC-e;



Situação 6 - Chave de Acesso indica NFC-e em contingência e a NFC-e já consta da base de dados porém com status de cancelada ou denegada – idem a situação 3 acima descrita:

#### 1.2 Consulta Pública de NFC-e via QR Code

Nesta hipótese, o consumidor acessará a consulta pública via aplicativo leitor de QR Code, disponível em dispositivos móveis, como Smartphones e tablets.

A aplicação de consulta pública do Fisco via QR Code será efetuada por cada Unidade Federada e efetuará futuramente as etapas, a seguir descritas, em função da situação da NFC-e e das validações das informações constantes do seu respectivo QR Code.

A proposta é que eventuais divergências encontradas entre as informações da NFC-e constantes dos parâmetros do QR Code ou problemas na validação do Hash do QR Code deverão ser informadas ao consumidor em área de mensagem a ser disponibilizada na tela de resposta a consulta pública sem, todavia, um detalhamento excessivo do erro identificado que será de pouco interesse ao consumidor e apenas poderá gerar dúvidas e inseguranças.

Assim, será apresentada na tela ao consumidor o código do erro e uma mensagem mais genérica. Por exemplo, no caso de um erro decorrente de divergência entre o valor total constante do QR Code e o valor total da NFC-e constante da base de dados do Fisco será apresentada a mensagem: MSG 100 – Problemas na Validação do QR Code. Favor verificar os valores da NFC-e. Já no documento técnico de especificação do DANFE NFC-e e do QR Code, o erro 100 indicará, de forma detalhada, uma divergência entre o valor total da NFC-e e o constante do QR Code.

A seguir, são relacionados os resultados possíveis da consulta pública em função da situação da NFC-e (normal ou em contingência) e das validações do QR Code:

- Situação 1 NFC-e normal e QR Code com validação correta (hash do QR Code válida e consistência das informações do QR Code com as informações da NFC-e):
  - Deverá ser apresentado ao consumidor na tela o DANFE NFC-e completo (com itens de mercadoria);
  - Tela deverá conter 3 botões: imprimir DANFE NFC-e, visualização por abas, e denunciar;
  - A opção visualização por abas apresentará os dados da mesma NFC-e todavia com apresentação similar a consulta pública atual da NF-e modelo 55. Nesta



- opção deverão existir também 3 botões: imprimir aba, visualização por DANFE NFC-e, e denunciar;
- O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncias em caso de divergências em valores ou informações entre o que consta na base de dados do Fisco e o DANFE NFC-e que possui. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo parte este tema do escopo do projeto nacional da NFC-e;
- Não há necessidade de que a UF armazene os dados da consulta via QR Code realizada;

## Situação 2 - NFC-e normal e QR Code com informações consistentes mas com hash do QR Code inválido

- O erro do hash do QR Code pode ser por uso de token inválido, uso de token revogado ou erro no cálculo do hash (por exemplo, posição ou sequência das informações no calculo do hash);
- Neste caso se considera que seja um problema menor, pois a NFC-e existe (foi encontrada pela chave de acesso);
- Deve se apresentar ao consumidor o DANFE NFC-e completo com os itens da mercadoria (idem situação 1 acima) mas com a mensagem de erro " Erro 100 -Verifique se os dados de seu documento são iguais aos aqui apresentados. Em caso de qualquer divergência clique para proceder a denúncia";
- Tela deverá conter 3 botões: imprimir DANFE NFC-e, visualização por abas, e denunciar:
- ➤ A opção visualização por abas apresentará os dados da mesma NFC-e todavia com apresentação similar a consulta pública atual da NF-e modelo 55. Nesta opção deverão existir também 3 botões: imprimir aba, visualização por DANFE NFC-e, e denunciar:
- O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncias em caso de divergências em valores ou informações entre o que consta na base de dados do Fisco e o DANFE NFC-e que possui. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de



tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo parte este tema do escopo do projeto nacional da NFC-e:

Nesta hipótese sugere-se que a UF armazene os dados da consulta via QR Code realizada como eventual indício para subsidiar trabalhos futuros de fiscalização no contribuinte;

## Situação 3 - NFC-e normal e QR Code com informações não consistentes com NFC-e.

- O erro aqui identificado corresponde a diferença de informações entre o que consta na NFC-e e o que consta no QR Code;
- É possível que o erro seja resultado do posicionamento das informações no QR Code (inversão de campo por exemplo);
- Neste caso se considera que seja um problema um pouco mais grave do que o anterior, pois a NFC-e existe (foi encontrada pela chave de acesso) mas as informações estão divergentes com aquelas constantes do respectivo QR Code;
- Deverá ser apresentado ao consumidor o DANFE NFC-e completo com os itens da mercadoria mas com um mesmo padrão de mensagem de erro todavia com variação no código do erro a depender da ocorrência:" Erro 999 - Verifique se os dados de seu documento são iguais aos aqui apresentados. Em caso de qualquer divergência clique para proceder a denúncia".
- Tela deverá conter 3 botões: imprimir DANFE NFC-e, visualização por abas, e denunciar;
- A opção visualização por abas apresentará os dados da mesma NFC-e todavia com apresentação similar a consulta pública atual da NF-e modelo 55. Nesta opção deverão existir também 3 botões: imprimir aba, visualização por DANFE NFC-e, e denunciar;
- ➤ O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncias em caso de divergências em valores ou informações entre o que consta na base de dados do Fisco e o DANFE NFC-e que possui. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo parte este tema do escopo do projeto nacional da NFC-e;



Nesta hipótese recomenda-se fortemente que a UF armazene os dados da consulta via QR Code realizada como eventual indício para subsidiar trabalhos futuros de fiscalização no contribuinte;

## Situação 4 - NFC-e em contingência ainda não constante da base de dados do Fisco e com hash QR Code válido

- Neste caso, não há como consistir as informações do QR Code com as informações da NFC-e mas há como validar que o token da empresa é válido e que o hash do QR Code também é válido, com base unicamente nas informações constantes do QR Code;
- Sendo o Hash do QR Code válido, deverá apresentar mensagem ao consumidor informando que se trata de NFC-e emitida em contingência e que a empresa tem um prazo de até 24 horas da emissão do documento para efetuar a sua transmissão. Sugestão de mensagem: "NFC-e emitida em Contingência. O documento deverá estar disponível para consulta em até 24 horas da sua emissão. Favor efetuar nova consulta após este período." Nesta opção deverão existir 2 botões: denunciar e nova consulta;
- O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncia em caso de ter transcorrido o prazo de 24 horas da emissão do DANFE NFC-e e a NFC-e ainda não consta da base de dados do Fisco. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo parte este tema do escopo do projeto nacional da NFC-e;
- Nesta hipótese recomenda-se que a UF armazene os dados da consulta via QR Code realizada como eventual indício para subsidiar trabalhos futuros de fiscalização no contribuinte de falta de transmissão de NFC-e emitida em contingência;

# ❖ Situação 5 - NFC-e em contingência ainda não constante da base de dados do Fisco e com hash QR Code inválido

Neste caso, não há como consistir as informações do QR Code com as informações da NFC-e mas há como validar que o token da empresa é válido e que o hash do QR Code também é válido, com base unicamente nas informações constantes do QR Code;



- Sendo o Hash do QR Code inválido, deverá apresentar mensagem ao consumidor informando que se trata de NFC-e emitida em contingência e que a empresa tem um prazo de até 24 horas da emissão do documento para efetuar a sua transmissão e apresentar mensagem de erro indicando problemas no QR Code. Mensagem: "NFC-e emitida em Contingência. O documento deverá estar disponível para consulta em até 24 horas da sua emissão. Favor efetuar nova consulta após este período. Identificado Erro 100 Divergência no QR Code" Nesta opção deverão existir 1 botão: denunciar;
- O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncia em caso de ter transcorrido o prazo de 24 horas da emissão do DANFE NFC-e e a NFC-e ainda não consta da base de dados do Fisco ou o consumidor identificar posteriormente divergência nod dados do DANFE NFC-e que possui e as informações da consulta realizada. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo parte este tema do escopo do projeto nacional da NFC-e;
- Nesta hipótese recomenda-se que a UF armazene os dados da consulta via QR Code realizada como eventual indício para subsidiar trabalhos futuros de fiscalização no contribuinte;
- Situação 6 NFC-e em contingência mas com NFC-e já na base de dados do Fisco - segue a mesma orientação das situações 1, 2 e 3 acima.
- ➤ Se hash do QR Code calculado coincidir com o constante do QR Code, apresentar a consulta pública da NFC-e no formato DANFE NFC-e completo (com indicação dos itens de mercadoria). Caso a NFC-e emitida em contingência não conste da base de dados, apresentar mensagem ao consumidor com esta informação e a data/hora limite para que a NFC-e emitida em contingência seja transmitida para o Fisco (24 horas);
- ➤ Se hash do QR Code calculado não coincidir com o constante do QR Code, apresentar informação ao consumidor dos dados da NFC-e constantes do QR Code e mensagem para o consumidor, indicando "Problemas na consulta via QR Code – QR Code inválido";



- Situação 7 NFC-e normal ou em contingência mas com NFC-e já na base de dados do Fisco todavia com status de cancelada ou denegada.
  - ➤ Deverá apresentar informação ao consumidor informando que se trata de NFC-e cancelada ou denegada. Sugestão de mensagem: "Documento Fiscal Inválido Sem Valor Fiscal" e na área de Aviso indicar NFC-e Cancelada ou NFC-e Denegado o Uso. Nesta opção deverão existir 2 botões: denunciar e nova consulta;
  - ➤ O botão denunciar ou equivalente poderá, a critério da Unidade Federada, não estar disponível nesta fase do projeto piloto. O objetivo desta opção é possibilitar ao consumidor efetuar denúncia no caso de ter adquirido a mercadoria e recebido DANFE NFC-e cuja NFC-e se encontra cancelada ou denegada. Cada UF estabelecerá o fluxo e o sistema de tratamento para estas denúncias eletrônicas, em geral, vinculado a programa de cidadania fiscal, não fazendo este tema parte do escopo do projeto nacional da NFC-e;

A seguir apresentamos a tabela de mensagens de erro de consistência das informações do QR Code e de validação do hash do QR Code:

Código do Erro	Problema identificado	Mensagem ao Consumidor
100	Hash QR Code inválido	QR Code Inválido
101	Token revogado	QR Code Inválido
102	Identificador de Token inexistente	QR Code Inválido
103	Identificador de Token inválido	QR Code Inválido
201	Dígito verificador Chave de Acesso do QR Code inválido	Problemas na Chave de Consulta da NFC-e via QR Code
202	Chave de Acesso do QR Code com menos de 44 caracteres	Problemas na Chave de Consulta da NFC-e via QR Code

203	Ano e mês da Chave de	Problemas na Chave de
	Acesso do QR Code	Consulta da NFC-e via QR
	inconsistente com data de	Code
	emissão	
204	Modelo constante da	Problemas na Chave de
	Chave de Acesso do QR	Consulta da NFC-e via QR
	Code difere de 65 (NFC-e)	Code
205	CNPJ do emitente	Problemas na Chave de
	constante da Chave de	Consulta da NFC-e via QR
	Acesso do QR Code com	Code
	dígito verificador inválido	
206	Chave de acesso não	Problemas na Chave de
	preenchida no QR Code	Consulta da NFC-e via QR
		Code
211	Versão do QR Code	Inconsistência de
	inválida	Informações no QR Code
212	Versão do QR Code não	Inconsistência de
	preenchida	Informações no QR Code
213	Identificação do ambiente	Inconsistência de
	difere de 1 ou 2	Informações no QR Code
214	Identificação do ambiente	Inconsistência de
	não preenchida	Informações no QR Code
215	CNPJ ou CPF do	Inconsistência de
	consumidor informado no	Informações no QR Code
	QR Code possui dígito	
	verificador inválido	
216	Identificação do	Inconsistência de
	consumidor informado no	Informações no QR Code
	QR Code inconsistente	
	com dado informado na	
	NFC-e	

217	Data e hora de emissão	Inconsistência de
	informado no QR Code inválida	Informações no QR Code
218	Data e hora de emissão	Inconsistência de
	não preenchida no QR Code	Informações no QR Code
219	Data e hora de emissão	Inconsistência de
	constante do QR Code inconsistente com dado informado na NFC-e	Informações no QR Code
220	Valor total informado no	Inconsistência de
	QR Code em formato inválido	Informações no QR Code
221	Valor total informado no	Inconsistência de
	QR Code inconsistente com dado constante da NFC-e	Informações no QR Code
222	Valor total informado no	Inconsistência de
	QR Code superior a R\$ 10.000 e não preenchido campo de identificação do consumidor no QR Code	Informações no QR Code
223	Valor total informado no	Inconsistência de
	QR Code superior a valor máximo permitido	Informações no QR Code
224	Valor total ICMS informado	Inconsistência de
	no QR Code em formato inválido	Informações no QR Code
225	Valor total ICMS informado	Inconsistência de
	no QR Code inconsistente	Informações no QR Code
	com dado constante da NFC-e	



## Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final – NFC-e

Manual de Padrões

226	Valor total informado no	Inconsistência de
	QR Code superior a valor	Informações no QR Code
	máximo permitido (R\$	
	200.000,00)	
227	Digest Value informado no	Inconsistência de
	QR Code inconsistente	Informações no QR Code
	com dado constante da	
	NFC-e	

Tabela 1: Relação de Códigos e Mensagens de Erro Validação QR Code